

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

Sumário

1	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	2
2	JUSTIFICATIVA	2
3	ENDEREÇO	3
4	ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO	3
5	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES	11
6	PRAZO DE EXECUÇÃO E GARANTIA	13
7	GARANTIAS	14
8	VISITA TÉCNICA	16
9	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	17
10	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	20
11	PROPOSTA	21
12	FISCALIZAÇÃO	22
13	OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE	23
14	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	29
15	DADOS PARA FATURAMENTO	30
16	ACEITES E GARANTIAS	30
17	ANEXOS	31

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

Rev.	Data	Descrição das revisões	Elaborado	Aprovado
A	03/02/2026	Emissão Inicial para Comentários	ADRIANE	
B	06/02/2026	Revisão	HANA	
C	12/03/2026	Revisão geral	ADRIANE	
D	12/05/2026	Inclusão de mais coberturas	ADRIANE	
00	21/05/2026	Emissão		

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado aramado, bem como execução de serviços de manutenção de coberturas, incluindo estrutura metálica, estrutura de madeira, telhamento cerâmico, telhamento termoacústico e seus complementos, além da manutenção e adequação do sistema de drenagem de águas pluviais da Unidade Sesc Ananindeua, conforme serviços listados abaixo e demais especificações constantes neste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

A Unidade SESC Ananindeua apresenta atualmente patologias construtivas que comprometem a durabilidade e o conforto dos usuários. Foram identificados pontos de infiltração decorrentes de goteiras e das aberturas laterais de cobertura, ocasionando danos ao forro e às instalações internas. As tubulações de ar-condicionado também contribuem para o acúmulo de umidade, intensificando o desgaste dos elementos construtivos.

Na escola a estrutura metálica do telhado apresenta trechos com corrosão, evidenciando perda de resistência e necessidade de intervenção. A cobertura não dispõe mais da proteção adequada nos pontos de fixação das telhas, o que favorece a entrada de água e acelera o processo de deterioração. As calhas e rufos encontram-se sem impermeabilização, comprometendo a coleta e o direcionamento correto das águas pluviais. Além disso, os pontos de coleta existentes são insuficientes para atender à demanda, ocasionando transbordamentos e infiltrações adicionais.

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

Há necessidade também de manutenção e recuperação das coberturas dos prédios: Clínica Odontológica e Anexo, Administração/Academia/Vestiários/Casa de Bomba, Restaurante, Prédio Nutrição e Vestiários.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fornecimento e instalação de forro de gesso, manutenção da cobertura (estrutura e telhamento) e adequação das prumadas e ramais de águas pluviais. A intervenção visa restabelecer as condições de segurança, salubridade e funcionalidade da edificação, garantindo a preservação do patrimônio e a continuidade das atividades escolares em ambiente adequado e protegido.

Além disso, a contratação de serviços especializados contribui para a racionalização dos recursos institucionais, reduzindo retrabalhos, minimizando riscos técnicos e assegurando maior controle sobre custos, prazos e qualidade das soluções adotadas. Dessa forma, a presente contratação visa atender às demandas de modernização, adequação e reestruturação física das unidades do SESC/PA, garantindo ambientes seguros, confortáveis e adequados ao pleno desenvolvimento de suas atividades institucionais.

3 ENDEREÇO

3.1 Unidade Sesc Ananindeua

Localizado na Avenida Hélio Gueiros, 110 – Quarenta Horas (Coqueiro) - Ananindeua - Pará
CEP: 67120-380.

<https://maps.app.goo.gl/qFAAxkKGCgd4E2JA8>

4 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÃO DE OBRA INDIRETA)		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - MANUAL TCU	UNID	1,00

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

2	TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS		
2.1	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (Acima de 500m²)	CJ	1,00
3	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
3.1	"AS BUILT": PROJETO DE EDIFICACAO EM ESTRUTURA METALICA. ADAP SBC (000339)	M²	225,51
3.2	"AS BUILT". PROJETO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM EDIFICACAO. ADAP SBC (000227).	M²	2.558,71
4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	3,00
4.2	BARRACÃO DE MADEIRA (Incl. instalações)	M²	100,00
5	ESCOLA ANANINDEUA		
5.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
5.1.1	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	1.598,53
5.1.2	DEMOLICAO MANUAL PISO CERAMICO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	108,43
5.2	FORRO		
5.2.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	1.598,53
5.2.2	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MÊS	3,00
5.2.3	RETIRADA E RECOLOCACAO DE LUMINARIAS	UN	310,00
5.3	PINTURA		

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

5.3.1	TETO		
5.3.1.1	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	1.598,53
5.3.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	1.598,53
5.3.1.3	PINTURA PVA EM TETOS 2 DEMAOS	M²	1.598,53
5.4	COBERTURA		
5.4.1	ESTRUTURA METÁLICA		
5.4.1.1	REFORÇO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 11 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. Adap SINAPI (92618)	UN	1,00
5.4.1.2	REFORÇO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. ADAP SINAPI (92616)	UN	1,00
5.4.1.3	REFORÇO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. ADAP SINAPI (92612)	UN	1,00
5.4.1.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. ADAP SINAPI (92608)	UN	1,00
5.4.1.5	APOIO METÁLICO PARA REFORÇO DE VIGA METÁLICA EXISTENTE. ADAP ORSE (10205)	UN	1,00
5.4.1.6	ESCOVAMENTO E LIXAMENTO DE SUPERFICIE DE CONCRETO E AÇO	M²	225,51
5.4.1.7	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	M²	225,51
5.4.1.8	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR	MÊS	3,00

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

5.4.1.9	MENSAL GUINCHO VELOX DE COLUNA C/ BALDE 200KG MONOF+OPERADOR	MÊS	3,00
5.4.2	TELHAMENTO		
5.4.2.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	127,95
5.4.2.2	MANTA ASFALTICA POLIMERICA PARA PROTECAO DE COBERTURAS	M²	215,84
5.4.2.3	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS. ADAP ORSE (278)	M²	2.559,00
5.4.3	CALHA		
5.4.3.1	DEMOLICAO PISOS CIMENTADOS INCLUSIVE SUB-BASE 3CM	M²	52,16
5.4.3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	52,16
5.4.3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	M²	257,81
5.4.3.4	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=5CM. AF_09/2023	M²	52,16
5.4.3.5	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_09/2023	M²	205,65
5.4.3.6	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADO COM TELA DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	UN	46,00
5.4.4	RUFO		

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

5.4.4.1	RUFO EM MANTA FLEX PP TIPO II PROTEGIDA COM ARGAMASSA	M	66,65
5.4.4.2	MANTA ASFALTICA POLIMERICA PARA PROTECAO DE COBERTURAS	M²	66,65
5.4.5	COMPLEMENTO DE TELHADO		
5.4.5.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	52,94
5.4.5.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	52,94
5.4.5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	52,94
5.4.6	ÁGUA PLUVIAL		
5.4.6.1	PRUMADA		
5.4.6.1.1	PORTA GRELHA + GRELHA 150mm	UN	46,00
5.4.6.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	446,20
5.4.6.1.3	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	92,00
5.4.6.1.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	166,65
5.4.6.1.5	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 150x100mm	UN	46,00

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

5.4.6.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	46,00
5.4.6.2	CAIXAS		
5.4.6.2.1	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00
5.4.6.2.2	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00
5.4.6.2.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	4,00
5.5	ACABAMENTOS		
5.5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO		
5.5.1.1	PORCELANATO 61x61cm ESMALTADO ACETINADO BOLD COIMBRA PALHA	M²	108,43
5.5.1.2	GRANITO PRETO SAO GABRIEL COLADO EM PISO	M²	13,70
5.6	SERRALHERIA		
5.6.1	ESCADA DE MARINHEIRO COM PROTEÇÃO	M	3,00
6	ANDAIMES		
6.1	ALUGUEL E MONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO	M²/ MÊS	200,00
7	CLÍNICA ODONTOLÓGICA E ANEXO		
7.1	REVISÃO DE TELHADOS COM RETELHAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E DE ESTRUTURA EM MADEIRA (15%) - TELHA PLAN	M²	1.149,42

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

7.2	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1.149,42
7.3	MANTA ASFALTICA POLIMERICA PARA PROTECAO DE COBERTURAS	M²	115,00
7.4	ENCALÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA (Beiral e Cumieira)	M	320,00
8	ACADEMIA E CASARAO		
8.1	REVISAO DE TELHADOS COM RETELHAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E DE ESTRUTURA EM MADEIRA (15%) - TELHA PLAN	M²	1.619,42
8.2	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	1.619,42
8.3	MANTA ASFALTICA POLIMERICA PARA PROTECAO DE COBERTURAS	M²	162,00
8.4	DEMOLICAO MANUAL DE CALHA METALICA S/REAPROV. INCLUS.DESCIDA	M	100,00
8.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00
8.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	20,00
8.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00
8.8	BOCAL PARA RUFO/CALHA-CHAPA GALVANIZADA 22	UN	6,00
8.9	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	6,00
8.10	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	20,00
8.11	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00
8.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	40,00
8.13	ESMALTE SEM FERRO (Superf. lisa)	M²	40,00
8.14	ENCALÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA (Beiral e Cumieira)	M	400,00

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

9	RESTAURANTE		
9.1	REVISAO DE TELHADOS COM RETELHAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E DE ESTRUTURA EM MADEIRA (15%)- TELHA PLAN	M²	821,64
9.2	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	821,64
9.3	MANTA ASFALTICA POLIMERICA PARA PROTECAO DE COBERTURAS	M²	82,00
9.4	ENCALÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA (Beiral e Cumieira)	M	120,00
10	NUTRIÇÃO E VESTIARIO		
10.1	REVISAO DE TELHADOS COM RETELHAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E DE ESTRUTURA EM MADEIRA (15%) - TELHA PLAN	M²	250,34
10.2	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	250,34
10.3	MANTA ASFALTICA POLIMERICA PARA PROTECAO DE COBERTURAS	M²	25,00
10.4	ENCALÇAMENTO DE TELHA CERÂMICA (Beiral e Cumieira)	M	240,00
11	LANCHONETE		
11.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	110,00
11.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	45,00
11.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	20,00
11.4	BOCAL PARA RUFO/CALHA-CHAPA GALVANIZADA 22	UN	10,00
11.5	RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	10,00
11.6	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	UN	100,00
11.7	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10,00

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

11.8	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	80,00
11.9	ESMALTE SEM FERRO (Superf. lisa)	M²	80,00
11.10	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	4,00
12	SERVIÇOS FINAIS		
12.1	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M²	4.000,00
12.2	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (Incluindo caixa coletora)	M³	300,00

4.1 A Contratada deverá realizar conferências das medidas in loco, levantamentos das instalações existentes, entre outros. Bem como, fornecer mão de obra especializada e todos os materiais, insumos e equipamentos que se fizerem necessários para realização do serviço contratado.

4.2 Concluídos os serviços, o local deverá ser limpo, com a remoção de todo o material solto, entulho e materiais não utilizados. A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

5.1 Fazem parte do escopo da CONTRATADA todos os serviços necessários para a perfeita execução dos serviços abaixo relacionados:

ATIVIDADES	ETAPAS DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS PRELIMINARES	1) Visita técnica no local para confirmação de medidas
DESENVOLVIMENTO	2) Serviços Técnicos Profissionais. 3) Instalações provisórias 4) Demolições e Retiradas. 5) Forro 6) Pintura

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

	7) Cobertura (Estrutura e Telhamento) 8) Água Pluvial 9) Obra Fina 10) Serralheria 11) Limpeza Geral
SERVIÇOS FINAIS	12) Verificação dos serviços executados

5.2 Será levado em consideração as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos, os quais complementam e detalham todas as instruções para execução da obra.

5.3 Caso a **CONTRATADA** identifique discrepâncias entre os documentos ou queira apresentar questionamentos, deverá se manifestar conforme estabelecido nesse documento.

5.4 Detalhamento do Escopo

5.4.1 O detalhamento das informações referentes ao local de execução, detalhamento do escopo, itens excluídos e outras considerações relacionadas as atividades técnicas, constam neste documento e seus anexos, que assim como este Termo de Referência, são parte integrante do processo.

5.5 Subcontratação

5.5.1 Não será permitida a subcontratação total do objeto, sendo apenas permitida a subcontratação de serviços específicos e especializados.

5.5.2 Ocorrendo a subcontratação a **CONTRATADA** deverá assumir total responsabilidade civil e fiscal sobre os serviços executados pela empresa **SUBCONTRATADA**. É expressamente vedado qualquer tipo de cobrança que não seja da **CONTRATADA**.

5.5.3 Se houver subcontratação de outra empresa para a realização de parte dos serviços, a subcontratação deverá ser previamente aprovada pela **CONTRATANTE**. Para tal, a **CONTRATADA** deverá encaminhar a **CONTRATANTE**, dados da empresa a ser subcontratada bem como informações referentes aos serviços a serem executados.

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

5.5.4 Fica vedada a subcontratação de empresas que tenham participado do processo.

5.6 Detalhamento do Escopo

5.6.1 O detalhamento das informações referentes ao local de execução, detalhamento do escopo, itens excluídos e outras considerações relacionadas as atividades técnicas, constam neste documento e seus anexos, que assim como este Termo de Referência, são parte integrante do processo.

5.7 Condicionantes gerais para execução da obra

5.7.1 A CONTRATADA deverá manter os serviços sob supervisão de um responsável pela execução da obra. O responsável não poderá ser substituído sem o conhecimento e anuência do SESC.

5.7.2 O Preposto poderá ser o responsável técnico ou um dos engenheiros mobilizados pela CONTRATADA. A indicação do preposto deverá ocorrer durante o prazo de mobilização.

5.7.3 Deverão ser apresentados altos padrões de qualidade nas várias etapas do processo e em suas respectivas entregas, atendendo a todos os requisitos de projeto, requisitos normativos e requisitos das legislações vigentes.

5.7.4 A CONTRATADA deverá executar o serviço com total observância ao objeto, não sendo permitida qualquer alteração sem a prévia autorização do SESC.

6 PRAZO DE EXECUÇÃO E GARANTIA

Os prazos serão considerados a partir da emissão da autorização de início de execução, a ser emitida pela fiscalização do contrato. Após a assinatura do contrato, será agendada por e-mail uma reunião de *Kick-off* presencial com a **CONTRATADA**, para dirimir dúvidas e tratativas da execução do objeto. Esta reunião inicial irá ocorrer na sede administrativa do SESC DR/PA, na cidade de Belém do Pará. A emissão da autorização de início será logo após a apresentação e anuência dos seguintes documentos:

- A apólice de seguro de risco de engenharia e responsabilidade civil cruzada.

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

- Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Obras – CNO.
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente assinada pelo responsável técnico e comprovante de pagamento junto ao CREA-PA.

A Contratada terá o prazo de 10 dias corridos, a partir da assinatura do contrato para a entrega dos documentos listados. Atrasos poderão ensejar em sanções.

6.1 Prazo de Execução

6.1.1 O prazo para execução total dos serviços é de **240 (duzentos e quarenta)** dias, contados a partir da data de emissão de início de serviço, que será emitida pela **CONTRATANTE** após assinatura do contrato.

6.1.2 O prazo de mobilização da CONTRATADA será de 10 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. Caso a CONTRATADA não inicie efetivamente os serviços após o prazo de mobilização, estará sujeita a penalidades conforme condições estabelecidas no contrato de prestação de serviços

6.2 Prazo de Vigência Contratual

6.2.1 O prazo de vigência contratual é de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir da assinatura do contrato.

7 GARANTIAS

7.1 Os serviços executados pela CONTRATADA deverão ter garantia mínimas de:

CODIÇÕES DE GARANIA		
SISTEMA DE COBERTURA – ESTRUTURA, CALHAS E RUFOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO
01	Calhas, quanto a manutenção	1 ano
02	Rufos, quanto a manutenção	1 ano
03	Sistema de cobertura, instalação	1 ano
04	Telhas cerâmicas, estanqueidade	3 anos
05	Estrutura de engradamento em madeira	5 anos

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

06	Estrutura de engradamento metálica	5 anos
07	Telhas metálica, integridade	5 anos
08	Telhas metálica, impermeabilização de pontos de fixação	5 anos
Normas Técnicas: NBR 15253, NBR 14513, NBR 14514, NBR 15143 e NBR 15196.		
ESTRUTURA METÁLICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO
01	Sistema Estrutural	5 anos
02	Componentes	5 anos
Normas Técnicas: NBR 6355, NBR 6657, NBR 8681, NBR 14762, NBR 14432, NBR 9971, NBR 8800 e NBR 5884.		
IMPERMEABILIZAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO
01	Telhas metálica, impermeabilização de pontos de fixação	5 anos
02	Quanto a estanqueidade	5 anos
Normas Técnicas: NBR 9685, NBR 9686, NBR 9910, NBR 9690, NBR 9575, NBR 11905, NBR 13121, NBR 13321, NBR 13724, NBR 15414, NBR 8521, NBR 9574 e NBR 9952.		
PINTURA		
ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO
01	Sujeiras, imperfeições ou acabamento inadequado	Ato da entrega
02	Empolamento, descascamento, esfarelamento, alteração de cor ou deterioração de acabamento	1 ano
Normas Técnicas: NBR 15079, NBR 12554 e NBR 13245.		
INSTALAÇÕES PLUVIAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO
01	Fissuras, riscos e quebras	Ato de entrega
02	Problemas de instalação	1 ano
03	Vedação e funcionamento	1 ano
Normas Técnicas: NBR 6493, NBR 5626, NBR 7198, NBR 7367, NBR 8160, NBR 10844, NBR 14486, NBR 10569 e NBR 10570.		
FORRO DE GESSO		

TERMO DE REFERÊNCIA**PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO
01	Trincas, riscos ou manchas	Ato de entrega
02	Fissura por acomodação dos elementos estruturais e de vedação	1 ano
Normas Técnicas: NBR 14715, NBR 14716, NBR 14717 e NBR 12775		
REVESTIMENTO CERÂMICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO
01	Peças quebradas, trincadas, riscados, manchadas ou com tonalidades diferentes	Ato de entrega
02	Peças soltas, gretadas ou desgaste excessivo que não por mau uso	2 anos
03	Estanqueidade	3 anos
Normas Técnicas: NBR 13816, NBR 13817 e NBR 13818.		

8 VISITA TÉCNICA

8.1 A realização de visita técnica é facultativa, porém tem como objetivo, verificar as condições locais para a execução do objeto da contratação, permitindo aos interessados, verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à CONTRATANTE nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

8.2 A visita será acompanhada por um representante da Assessoria de Arquitetura e Engenharia do Sesc Pará. E deverá ser previamente agendada junto à Assessoria de Arquitetura e Engenharia do Sesc Pará, no horário das 09:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (91) 4005-9566, com antecedência de 48h.

8.3 As custas necessárias para a realização da visita correrão às expensas da própria empresa.

8.4 A empresa que decidir não realizar a vistoria técnica não poderá alegar o desconhecimento das condições dos locais e demais detalhes da prestação dos serviços para eximir-se de qualquer obrigação assumida ou para rever os termos de contrato que vier a firmar.

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

9 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas que participarem do processo de contratação deverão apresentar as seguintes qualificações:

9.1 Qualificação Jurídica:

9.1.1 Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, conforme endereço constante do cartão de CNPJ, nos quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e os serviços objeto do escopo da contratação.

9.2 Qualificação Técnica Operacional

9.2.1 Certidão de Registro e de Regularidade da Licitante, como Pessoa Jurídica junto ao CREA ou CAU que comprove compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da licitação. Serão aceitas também as certidões do CREA/CAU que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.

9.2.2 No caso de a licitante ter sede em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrita no CREA de origem (e a licitante vier a ser declarada vencedora do certame), deverá apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto ao CREA-PA, por força do disposto na Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução n.º 413, de junho de 1997, do CONFEA.

9.2.3 Declaração de Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pela execução do serviço objeto da licitação, devendo ser obrigatoriamente, o(s) mesmo(s) profissional(is) que consta(m) dos documentos de capacidade técnica.

9.2.4 Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, sendo permitido a somatória de atestado por item, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância, valor significativo e complexidade do

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

objeto da licitação:

9.2.4.1 Ter realizado a construção de cobertura em estrutura de madeira e telhamento em telha cerâmica, tipo plan, com quantitativo mínimo de 1.500,00 m².

9.2.4.2 Ter realizado forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação, com quantitativo mínimo de 800,00 m²;

9.2.4.3 Ter realizado impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e/ou e=4mm com quantitativo mínimo de 129,00m²;

9.2.4.4 Ter realizado pintura nas seguintes etapas: selador acrílico, emassamento com massa látex e pintura PVA em teto, com quantitativo mínimo de 800,00 m²;

9.2.4.5 Ter realizado a construção de cobertura em estrutura metálica e telhamento em telha termoacústica, com quantitativo mínimo de 113,00 m².

9.2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados de capacidade técnica emitidos pela própria licitante.

9.2.6 Nos documentos apresentados para fins de comprovação da **Qualificação Técnica Operacional**, os serviços que se destinam a comprovar a experiência exigida deverão estar **claramente destacados em cor diferenciada** das demais informações constantes nos atestados técnicos e nas Certidões de Acervo Técnico (CAT), de modo a permitir rápida identificação pela Comissão de Licitação. A ausência de destaque poderá ensejar a desconsideração da informação para fins de análise da habilitação.

9.3 Qualificação Técnica Profissional

9.3.1 Qualificação Técnica Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com Atestado Técnico, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

9.3.1.1 Ter realizado a construção de cobertura em estrutura de madeira e telhamento em telha cerâmica, tipo plan, com quantitativo mínimo de 1.500,00 m²;

9.3.1.2 Ter realizado forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação, com quantitativo mínimo de 800,00 m²;

9.3.1.3 Ter realizado impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e/ou e=4mm com quantitativo mínimo de 129,00m²;

9.3.1.4 Ter realizado pintura nas seguintes etapas: selador acrílico, emassamento com massa látex e pintura PVA em teto, com quantitativo mínimo de 800,00 m²;

9.3.1.5 Ter realizado a construção de cobertura em estrutura metálica e telhamento em telha termoacústica, com quantitativo mínimo de 113,00 m².

9.3.2 O responsável técnico e/ou membro da equipe técnica acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

9.3.3 Nos documentos apresentados para fins de comprovação da **Qualificação Técnica Profissional**, os serviços que se destinam a comprovar a experiência exigida deverão estar **claramente destacados em cor diferenciada** das demais informações constantes nos atestados técnicos e nas Certidões de Acervo Técnico (CAT), de modo a permitir rápida identificação pela Comissão de Licitação. A ausência de destaque poderá ensejar a

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

desconsideração da informação para fins de análise da habilitação.

9.4 Qualificação Econômico/Financeira

9.4.1 A LICITANTE deverá comprovar a qualificação econômico e financeira conforme indicado no edital de licitação.

10 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação será sob regime de EMPREITADA A PREÇO GLOBAL. Para tanto, as propostas, planilhas e cronogramas não poderão conter omissões, rasuras e entrelinhas.

10.1 Não obstante o critério de julgamento ser pelo menor preço global exequível, ainda assim os preços unitários deverão ser apresentados de modo a permitir uma análise individualizada e baseada nos valores unitários constantes das planilhas fornecidas.

10.2 Serão passíveis de desclassificação:

10.2.1 Proposta(s) cujo valor total seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do orçamento de referência, sendo considerada inexecuível. Será considerada inexecuível propostas inferiores a R\$ 1.621.629,02 (Um milhão, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e dois centavos);

10.2.2 Proposta cujos quantitativos forem alterados em relação àqueles informados no edital e anexo;

10.2.3 Propostas cujos preços de insumos e ou composições de preços unitários – CPU, forem alteradas e não seja apresentado todo o detalhamento de custo necessário para sua verificação. Qualquer item alterado e não apresentado, será passível de desclassificação. Para as propostas que apresentarem desconto linear em relação ao preço de referência, não será necessária a apresentação das CPU's;

10.2.4 Propostas cujo valor total supere o valor do orçamento de referência para este objeto;

10.2.5 A planilha orçamentária deverá ser obrigatoriamente apresentada no modelo fornecido

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

pela Administração, contendo todos os campos e informações exigidas. Para fins de conferência e validação, a planilha deverá ser entregue em dois formatos digitais: PDF e Excel (xlsx). Não será admitida a apresentação de arquivos protegidos por senha, bloqueados ou que impeçam a verificação, edição ou conferência dos valores e fórmulas. O não atendimento a esta exigência implicará na desclassificação da proposta, nos termos do edital;

10.2.6 Os itens da planilha orçamentária e suas respectivas composições de preço unitário que apresentarem **descontos superiores a 25% em relação ao valor de referência** estarão sujeitos à **diligência por parte da Administração**, podendo ser exigida da licitante a apresentação de **cotações de mercado, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios** que demonstrem a exequibilidade dos valores ofertados. A não apresentação dos documentos solicitados ou a comprovação insuficiente da exequibilidade implicará na **desclassificação da proposta**, nos termos do edital.

10.2.7 Quando houver indícios ou fatores que demonstrem a **inexequibilidade dos preços ofertados**, a licitante deverá comprovar a viabilidade da proposta mediante a apresentação de **documentos idôneos**, tais como: **notas fiscais de aquisição, cotações de mercado, registros de estoque ou outros comprovantes materiais** que evidenciem a compatibilidade dos valores praticados. Não será admitida, para fins de comprovação, a simples apresentação de **declarações genéricas de exequibilidade**, desprovidas de documentação comprobatória.

10.2.8 Para fins de comprovação da exequibilidade, será concedida à licitante **uma única oportunidade de diligência** para apresentação dos documentos solicitados. O não atendimento ou a apresentação insuficiente de comprovação na diligência única implicará na **desclassificação da proposta**, de modo a não causar prejuízo à celeridade e regularidade do processo licitatório.

10.2.9 Propostas cujo valor total supere o valor do orçamento de referência para este objeto.

11 PROPOSTA

11.1 A proposta deverá ser apresentada de acordo com o modelo sugerido para Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições dos Custos Unitários e Composição do BDI.

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

11.2 A planilha de quantidades e preços de referência, é meramente orientativa, cabendo à LICITANTE total responsabilidade pelos itens de serviços listados, ou itens que fazem parte do escopo e que não foram incluídos na planilha. Neste caso, a LICITANTE deverá se posicionar formalmente ainda durante a etapa de elaboração de proposta. Alegações posteriores sobre estes itens não serão aceitas.

11.3 A(s) planilha(s) orçamentária(s) impressa(s), deverá(ão) ser acompanhada(s) de uma mídia digital no formato MS-Excel (extensão .xlsx.) editável com arquivo(s) para conferência e análise interna. Não será admitida a apresentação de arquivos protegidos por senha, bloqueados ou que impeçam a verificação, edição ou conferência dos valores e fórmulas. O não atendimento a esta exigência implicará na desclassificação da proposta, nos termos do edital.

11.4 Na proposta de preços deverão ser indicados os valores em reais com todos os impostos, lucros, e demais encargos, prazo de execução em dias corridos, limitado aquele informado neste termo de referência.

11.4.1 É obrigatório a apresentação das Composições dos Custos Unitários pelas LICITANTES, de todos os itens e subitens da planilha orçamentária (todos os insumos, mão-de-obra, encargos sociais e impostos) com suas marcas e modelos, inclusive valor unitário e valor total de cada item, para o caso de desconto linear.

12 FISCALIZAÇÃO

12.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução da obra contratada, será exercida por meio de fiscalizar, conferir e avaliar a execução, dirimir quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, apontando problemas ou defeitos observados.

12.1.2 A fiscalização deve ser exercida no interesse do SESC e não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

12.2 A fiscalização será realizada Engenheira Adriane Negrão e-mail amnegrão@pa.sesc.com.br e, em sua ausência, pelo Engenheiro Breno da Silva Amaral e-mail bsamaral@pa.sesc.com.br que poderão fornecer ao Fornecedor orientação quanto à execução

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

e qualidade exigidas e, orientar, fiscalizar a execução dos serviços, bem como esclarecer dúvidas surgidas durante o desenvolvimento contratual, dando ciência à Administração. A análise dos documentos pela FISCALIZAÇÃO não diminuirá a responsabilidade técnica da CONTRATADA.

13 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE

Obrigações da Contratante

13.1 Prestar a CONTRATADA todas informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados e que digam respeito à natureza dos serviços.

13.2 Disponibilizar todos os documentos de referência necessários para a execução da obra, tais como projetos, memoriais descritivos e termos de referência.

13.3 Exigir da CONTRATADA o cumprimento de todas as obrigações assumidas, em conformidade o Termo de Referência, Memorial Descritivo, Contrato e demais documentos que compõem o processo licitatório.

13.4 Permitir acesso da CONTRATADA às dependências do local de execução do serviço.

13.5 Acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando quaisquer ocorrências que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

13.6 Rejeitar quaisquer serviços executados equivocadamente ou em desacordo com as orientações transmitidas pela CONTRATANTE ou constantes deste Termo de Referência e solicitar que sejam refeitos.

13.7 Aplicar as penalidades regulamentares cabíveis, dando à empresa CONTRATADA a oportunidade do exercício da ampla defesa e do contraditório.

13.8 Notificar a CONTRATADA quanto a eventuais não conformidades durante a execução da obra, estabelecendo prazos para a correção.

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

13.9 Efetuar os pagamentos das medições previamente aprovadas à CONTRATADA, dentro do prazo e das condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro.

Obrigações da Contratada

13.10 Entregar a apólice de seguro de riscos de engenharia e responsabilidade civil cruzada, assinada e quitada, e compatível com o cumprimento da obrigação contratual da Contratada.

13.11 Apresentar a certidão de inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO) antes do início das obras, durante o prazo de mobilização.

13.12 Emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e entregar ao SESC ou a fiscalização, devidamente quitada, cabendo a discriminação completa dos serviços.

13.13 Planilha de Eventos e Critérios de Medição, Histograma de MOD e MOI, Plano de Ataque e Cronograma Detalhado da obra com a distribuição das atividades mantendo-se a data final de entrega dos serviços.

13.14 Fornecimento de toda a mão de obra especializada, direta e indireta, com encargos, inclusive técnico de segurança, em acordo com SESMT e a NR do MT.

13.15 Fornecimento de todos os equipamentos necessários e específicos para execução das atividades, além dos materiais necessários, todos inclusos nos serviços.

13.16 Fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual para seus funcionários, abrangidos de todas as normas técnicas específicas e intrínsecas, necessárias no dia a dia dos serviços, tais como: NR 10; NR12; NR 35; NR 06, NR 18. Obrigatório a comprovação de treinamentos e certificações aplicáveis às equipes que desenvolverão os serviços objetos do escopo antes da mobilização do profissional.

13.17 Fornecimento de transporte e alimentação do seu pessoal envolvido nos. Em hipótese alguma será permitido a construção de alojamentos dentro da área de propriedade do SESC.

13.18 Caberá à CONTRATADA, a guarda e segurança patrimonial de toda a área do canteiro

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

de obras, durante todo o prazo de execução da obra, até o aceite definitivo.

13.19 Todos os serviços deverão ser realizados sob o comando de profissional legalmente habilitado, que será o responsável técnico pela obra.

13.20 Se houver a necessidade de alteração do Responsável Técnico, em que tempo for, a CONTRATADA deverá apresentar novo profissional com habilitações equivalentes as apresentadas na licitação, para análise e aprovação da fiscalização.

13.21 Ressarcimento, refazimento ou recomposição de quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente pela CONTRATADA ao SESC ou a terceiros.

13.22 Não obstante, da análise realizada pelo SESC, cabe à CONTRATADA a total responsabilidade técnica e civil por todos os aspectos dos documentos emitidos.

13.23 Prover toda a documentação necessária a obtenção, pela CONTRATANTE, da certidão de habite-se e demais documentos de regularização do empreendimento junto ao Município de Belém e demais órgãos.

13.24 Providenciar todas as ações físicas necessárias para ligação definitiva de energia elétrica, e água e esgoto sanitário, junto as concessionárias.

13.25 Providenciar toda e qualquer aprovação para operação do canteiro de obras, junto a prefeitura local e a outros órgãos, caso aplicável.

Outras Considerações

Faz parte do escopo da licitante todos e quaisquer requisitos necessários para a perfeita execução dos serviços, sem, entretanto, se limitar a:

- A Contratada deverá organizar a execução dos serviços de forma a **preservar a rotina da Unidade e principalmente da Escola**, evitando interferências nas atividades pedagógicas e administrativas. Os trabalhos deverão ser realizados em **horário previamente acordado com a Administração**, compatível com o funcionamento da

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

escola, **não sendo admitida a execução em período noturno**, uma vez que não está previsto o pagamento de adicional noturno. Caberá à Contratada ajustar sua equipe e cronograma de execução para garantir o cumprimento desta determinação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e no contrato.

- Fornecimento de equipamentos, máquinas, ferramentas, acessórios e instrumentos em boas condições de uso, necessários a execução dos serviços do objeto.
- Fornecimento e aplicação de todos os materiais e ensaios necessários à perfeita execução das obras;
- Movimentação horizontal e vertical de cargas seguindo, cuidadosamente, as diretrizes e procedimentos de segurança para esta atividade, obedecendo às regras, aos horários e às programações internas da SESC, sem gerar transtornos e/ou empecilhos para a funcionalidade e operação normal da Escola;
- Fornecimento de transporte, carga, descarga e estocagem no local da obra de todos os materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, acessórios, instrumentos etc., mesmo que apenas em horários específicos, determinados pela SESC e em locais pré-estabelecidos para descarga;
- Fornecimento de água potável para seus trabalhadores no canteiro e nas frentes de serviço;
- Distribuição de energia elétrica e água bruta necessária à execução das obras para as frentes de trabalho;
- Fornecimento de sinalização e iluminação provisória necessária à perfeita execução da obra, com placas de advertência e orientação, conforme projeto de segurança a ser elaborado pela licitante.
- As placas deverão ser em PVC e os isolamentos em cerquites ou tapumes (Não será permitido o uso de fita zebra ou similar para a realização de isolamento);
- Projetos de iluminação provisória e de ventilação para trabalhos no subsolo ou áreas confinadas;
- Comprovação do treinamento e certificações, quando aplicáveis, das equipes que desenvolverão os serviços previstos neste escopo, conforme normas brasileiras regulamentadoras em vigência;

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

- Construção, manutenção e conservação de todos os caminhos de serviço e acessos necessários ao perfeito andamento da obra, mesmo que provisórios, contudo, seguros e trafegáveis, inclusive a drenagem dos mesmos, com utilização de aspersão com água para eliminar a incidência de poeira, bem como limpeza e organização, durante todo o período de atividades;
- Conservação, manutenção e limpeza periódica do local onde estão sendo realizados os serviços;
- O descarte dos resíduos será de responsabilidade da licitante em local regulamentado a ser definido pelo próprio, junto as autoridades competentes e previamente verificado pelo SESC, apresentando os respectivos controles de manifesto de resíduos;
- Fornecimento de **Lista de Documentos de Engenharia, Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo, Lista de Quantidades, Especificações Técnicas etc.**, para todos os serviços de engenharia definidos no escopo deste documento, devendo toda a documentação ser encaminhada para aprovação do SESC, conforme padrão/formato da SESC, informado no plano de gerenciamento de engenharia;
- Emissão e envio, para análise e comentários, de todos os procedimentos executivos necessários as atividades, oriundas deste. Nenhuma atividade poderá ter seu início liberado, sem que os procedimentos sejam, formalmente, aprovados pela Fiscalização e constem do Plano da Qualidade da licitante;
- Fornecimento, juntamente ao Boletim de Medição de Serviços (BMS), de todas as memórias de cálculo, relatórios técnicos, laudos, ensaios e registros fotográficos, além dos termos de comprovações de evento (TCE) pertinentes aos serviços executados, com apresentação, inclusive, de notas fiscais, caso solicitado pelo SESC onde julgar necessário;
- Fornecimento e instalação de placas de sinalização provisórias em PVC, principalmente, quanto à segurança, saúde e meio ambiente durante a fase de construção;
- Fornecimento e instalação de placa da obra, conforme os padrões estabelecidos pelo SESC, informando o objeto do contrato, cópia da ART, endereços, nome e CREA do responsável técnico, bem como da instalação da placa de obra da fiscalização;
- Refazimento de serviços concluídos e aceitos pelo SESC no momento de sua conclusão, cujos ensaios de controle só possam ser efetuados, posteriormente, as outras etapas

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA UNIDADE SESC ANANINDEUA.

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

executadas e concluídas, cujos resultados sejam inferiores aos limites de aceitabilidade estipulados nos documentos de projetos ou nas normas brasileiras e regulamentadoras específicas (NBR's e NR's). O refazimento de serviços não conformes será obrigação da Licitante e não acarretará ônus ou custos para a Contratante;

- Os materiais e equipamentos de responsabilidade do Licitante deverão ser fornecidos com as características estabelecidas no projeto e especificações técnicas e estarão sujeitos à inspeção da fiscalização. Cabe, porém, ao licitante o controle de qualidade, recebimento e estocagem destes materiais, sendo de sua total responsabilidade a possível substituição, sem ônus para a Contratante;
- Os materiais e serviços não listados em Planilhas de Materiais, ou que por um acaso, não constem como insumos das composições unitárias fornecidas pelo Licitante, mas que sejam necessários à perfeita execução dos serviços, não serão objeto de medição à parte, sendo seus custos assumidos pela empresa Licitante sem ônus para a Contratante;
- Execução dos “as built” e elaboração do “databook” final da obra, conforme padrão estabelecido pelo SESC, é de responsabilidade da licitante e neste “databook” deverão constar todos os documentos de projeto, “as built”, especificações de materiais, procedimentos executivos, fichas de verificação, relatórios de controle tecnológico, relatórios diários de obra etc.;
- Obtenção de toda e qualquer licença necessária para execução de obras junto aos órgãos competentes, onde aplicável;
- Realização de vistorias preliminares nas estruturas, prédios e instalações próximas as áreas de intervenção, gerando um relatório fotográfico, a fim de verificar as condições destas estruturas antes do início das obras. Quaisquer danos identificados pelo SESC durante e/ou após as obras, não relacionados neste relatório, deverão ser reparados sem ônus à SESC.
- Todos os serviços de risco como os realizados em altura, com andaimes somente poderão ser realizados com supervisão e presença obrigatório de técnico de segurança do trabalho;
- Atentar para atividades do SESC que poderão ser realizadas próximas, onde as atividades de execução devem causar o menor impacto possível.

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

14 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 Critérios de Medição

14.1.1 Os Boletins de Medição deverão ser apresentados considerando os serviços efetivamente executados. Não deverão ser inseridos em medições, nenhum item de serviço não executado, sob pena de ter sua medição devolvida para correção.

14.1.2 As planilhas do Boletim de Medição deverão conter os itens dos serviços efetivamente executados, discriminados, por item, conforme estabelecido na planilha inicialmente apresentada pela CONTRATADA, para avaliação do SESC.

14.1.3 Os boletins de medição devem estar acompanhados de relatórios de atividades, que evidenciem através de registros fotográficos, todos os serviços integralmente concluídos, inseridos no boletim de medição.

14.2 Critérios de Pagamento

14.2.1 Obedecidas as etapas entregas e a validação do Boletim de Medição, a CONTRATADA será autorizada pelo SESC, a emitir a Nota Fiscal correspondente à medição, que deverá ser encaminhada conforme procedimento interno do SESC.

14.2.2 A CONTRATADA será responsável por liquidar cada parcela após a aprovação formal dos serviços, através da emissão de fatura, da qual o SESC reterá o valor equivalente a 10% (dez por cento) como garantia, conforme estabelecido no contrato.

14.2.3 A retenção será restituída após assinatura do termo de aceite definitivo da obra, observada a existência de multas contratuais.

14.2.4 As Notas Fiscais só poderão ser emitidas mediante a prévia aprovação dos Boletins de Medição pela fiscalização, e entre os dias 1 e 20 de cada mês. Notas fiscais emitidas a partir do dia 21 de cada mês deverão ser canceladas, e os custos referentes ao cancelamento das notas serão de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

14.2.5 Após verificação da conformidade entre os documentos apresentados e a Nota Fiscal, o representante da fiscalização atestará o documento, autorizando o pagamento.

14.2.6 O prazo de pagamento será de 10 (dez) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal.

15 DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social: Serviço Social do Comércio - SESC/DR/PA.

CNPJ: 03.593.364/0006-25

Endereço: Avenida Hélio Gueiros, Coqueiro, Ananindeua, PA.

CEP: 67120-380

Município: Ananindeua

Estado: PA

16 ACEITES E GARANTIAS

16.1 Liberações e Aceite Final da Obra

16.1.1 Após a conclusão da obra, a CONTRATADA solicitará que o representante da fiscalização realize a vistoria de Lista de Pendências, onde serão realizados os apontamentos referentes aos serviços entregues. Juntamente com a emissão da Lista de Pendências, será emitido pelo representante da fiscalização, o TRP – Termo de Recebimento Provisório.

16.1.2 A CONTRATADA deverá elaborar um Plano de Ação que contemplará os prazos, responsabilidade, logística e demais informações necessárias ao cumprimento de cada um dos apontamentos acusados na Lista de Pendências e no Termo de Recebimento Provisório.

16.1.3 A CONTRATADA terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão do TRP - Termo de Recebimento Provisório, para sanar todos os apontamentos acusados na Lista de Pendências, estando passível de multa contratual em caso de descumprimento deste prazo.

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

16.1.4 Atendidos os apontamentos da Lista de Pendências e após a entrega e aprovação dos projetos “As Built” e do Databook de obra, incluindo, documentos de controle de qualidade, diários de obra, procedimentos executivos, manuais de manutenção, operação, especificações de materiais e equipamentos, notas fiscais de equipamentos, termos de Garantia e das apólices dos seguros etc., o representante da fiscalização emitirá o TRD Termo de Recebimento Definitivo, não eximindo a CONTRATADA das garantias contratuais aplicáveis.

16.2 Garantia

16.2.1 A CONTRATADA será responsável por manter, a partir da data da emissão do Termo de Aceite Definitivo, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos a garantia da obra executada. Não eximindo a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro.

16.3 Penalidades

16.3.1 A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como o descumprimento dos prazos e das condições estipuladas, implicará, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades;

16.3.2 Advertência;

16.3.3 Multa;

16.3.4 Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o SESC pelo prazo de até 3 (três) anos.

17 ANEXOS

Anexo I Termo de Referência

Anexo II Planilha Orçamentária

**TERMO DE REFERÊNCIA
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE ENGENHARIA NA
UNIDADE SESC ANANINDEUA.**

21/05/2026

Rev.: 04

PA00-LIC-TR-2026-010-R01

- Anexo III Modelo de Planilha Orçamentária
- Anexo IV CPU's
- Anexo V Curva ABC de Serviços
- Anexo VI Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo VII Modelo de Cronograma Físico-Financeiro
- Anexo VIII Projeto Estrutura Metálica (Planta Baixa)
- Anexo IX Projeto Arquitetônico (Planta Baixa)
- Anexo X Especificação Técnica

Belém, 21 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ADRIANE ALINE MELO NEGRAO MARQUES
CPF: ***.297.902-**
Data: 21/05/2026 14:34:49 -03:00



Adriane Aline Melo Negrão
Assessoria de Arquitetura e Engenharia
Engenheira Civil - Sesc/DR/PA
CREA-PA: 16196